IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

Súmula: Altera o Anexo III, Lei Municipal nº 4231/2016 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, e suas alterações, e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano, para atualização dos recursos hídricos, passando a vigorar o mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei municipal nº 4941/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de setembro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

Súmula: Altera o Anexo III, Lei Municipal nº 4231/2016 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, e suas alterações, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o presente projeto de lei para atualização do Anexo III da Lei Municipal nº 4231/2016 – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

Ressaltamos que a atualização se refere exclusivamente aos recursos hídricos identificados no mapa.

No dia 05 de julho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Irati/PR, a empresa Alto Uruguai Engenharia e Planejamento, contratada pelo Executivo Municipal, apresentou de maneira pública e entregou o **Estudo Técnico Socioambiental do Município de Irati/PR**, o qual tinha como objetivo atualizar os dados de recursos hídricos existentes no Município.

Através dos dados atualizados fornecidos por meio deste estudo e mediante comparação com o mapa vigente, verificou-se divergência nas informações em relação aos recursos hídricos, surgindo a necessidade de atualização do Mapa de Uso e Ocupação do Solo do Município, no que diz respeito a indicação dos recursos hídricos.

A identificação correta dos recursos hídricos é fundamental para proteção da vegetação nas áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, nos termos do que estabelece a Constituição Federal e a Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, para que as decisões nos processos administrativos ocorram embasados na real situação hídrica do Município.

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Destarte, considerando os dados do Estudo Técnico Socioambiental do Perímetro Urbano, vimos por meio deste solicitar a Vossas Excelências a atualização do Anexo III, da Lei nº 4231/2016.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - 2024

